

Autoria:	NALISSA FREITAS ALVES
Orientador:	Prof. Especialista Manoel Abrahão Neto.
Título:	DIREITO SUCESSÓRIO DOS COMPANHEIROS
Resumo:	<p>Este trabalho tem como objetivo trazer os principais assuntos abordados dentro do Direito de Família e do Direito Sucessório, enfatizando as entidades familiares do casamento e da união estável, trazendo seus conceitos, peculiaridades, e suas vertentes após a declaração de inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil. A família, grande alicerce durante toda a trajetória de vida, vem expandindo seu conceito através das transformações sociais constantes em nossa sociedade. Desta forma, o Direito de Família é o ramo que mais se desenvolve na busca de reconhecimento. No tocante a declaração de inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil, o Supremo Tribunal Federal em 2017 concluiu o julgamento pela equiparação entre cônjuge e companheiro para fins sucessório, declarando assim o regime presente no artigo 1.829 do Código Civil para ambos. Após análise de toda a pesquisa é possível que haja distinção de tratamento sucessório para os companheiros, devido à proteção do princípio da vontade, e em defesa ao instituto da união estável.</p> <p>Palavras-chave: Casamento; União Estável; Inconstitucionalidade; Sucessão.</p>